



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 006/2020

Aos vinte e três (23) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte (2020), às 18h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento: O Vereador, Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores (as) Vereadores (as): 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 4) Guilherme Vilela de Lima; 5) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 6) José Acácio Vilela; 7) Mauro Celso de Souza Santos e 8) Valdeci Pimenta Freire. Ausente a vereadora Paulina Dezidéria Cândido, que faz parte do grupo de risco para a Covid 19. Com a presença de oito vereadores, a Senhora Presidente nos termos do **artigo 124 § 1º do Regimento Interno**, Declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): A Senhora Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação do Projeto de Lei Complementar 001/2020 que “Dispõe sobre pagamento de insalubridade aos servidores da área de saúde e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 014/2020, que “Institui o sistema municipal de cultura no município de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 015/2020, que “Cria fundo municipal de cultura no município de Alpinópolis –FMC”; Projeto de Lei nº 016/2020, que “Cria o conselho municipal de cultura no município de Alpinópolis”; Projeto de Lei nº 017/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar às dotações que menciona e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 018/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar às dotações que menciona e dá outras providências”. Em seguida, a Sra. Presidente, por questão de ordem, considerando que a urgência do Projeto de Lei Complementar 001/2020 que “Dispõe sobre pagamento de insalubridade aos servidores da área de saúde e dá outras providências” ainda não havia sido apreciada, a colocou em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei Complementar 001/2020 que “Dispõe sobre pagamento de insalubridade aos servidores da área de





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

saúde e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação e foram apresentadas três emendas ao mesmo. A emenda nº 01 de autoria da vereadora Maysa foi colocada em discussão e ninguém se manifestou. Colocada em votação a emenda nº 01 foi aprovada por unanimidade dos presentes. A emenda nº 02 de autoria da Sra. Presidente foi colocada em discussão e ninguém se manifestou. Colocada em votação a emenda nº 02 foi aprovada por unanimidade dos presentes. A emenda nº 03 de autoria do vereador Rafael foi colocada em discussão e ninguém se manifestou. Colocada em votação a emenda nº 03 foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei Complementar 001/2020 que “Dispõe sobre pagamento de insalubridade aos servidores da área de saúde e dá outras providências”, com emendas aprovadas, foi colocado em única discussão e os vereadores Maysa, Rafael, José Acácio, Guilherme e a Sra. Presidente se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar 001/2020 que “Dispõe sobre pagamento de insalubridade aos servidores da área de saúde e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade dos presentes. O vereador Guilherme sugeriu que o Projeto de Lei nº 014/2020, que “Institui o sistema municipal de cultura no município de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 015/2020, que “Cria fundo municipal de cultura no município de Alpinópolis –FMC” e o Projeto de Lei nº 016/2020, que “Cria o conselho municipal de cultura no município de Alpinópolis” fossem deliberados em bloco, tendo em vista que estão interligados, o que foi aprovado por todos os presentes. Colocados em única discussão ninguém se manifestou. Colocados em única votação o Projeto de Lei nº 014/2020, que “Institui o sistema municipal de cultura no município de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 015/2020, que “Cria fundo municipal de cultura no município de Alpinópolis –FMC” e o Projeto de Lei nº 016/2020, que “Cria o conselho municipal de cultura no município de Alpinópolis” foram aprovados por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 017/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar às dotações que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 017/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar às dotações que menciona e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº 018/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar às

Bez

W

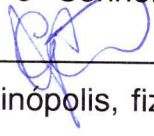
R

Acácio
Guilherme
Maysa
Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

dotações que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação Projeto de Lei nº 018/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar às dotações que menciona e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei Complementar 001/2020 que “Dispõe sobre pagamento de insalubridade aos servidores da área de saúde e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 014/2020, que “Institui o sistema municipal de cultura no município de Alpinópolis e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 015/2020, que “Cria fundo municipal de cultura no município de Alpinópolis –FMC”; Projeto de Lei nº 016/2020, que “Cria o conselho municipal de cultura no município de Alpinópolis”; Projeto de Lei nº 017/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar às dotações que menciona e dá outras providências” e ao Projeto de Lei nº 018/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar às dotações que menciona e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade dos presentes. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a sessão. Eu,  Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE


GUILHERME VILELA DE LIMA
1º SECRETÁRIO


VALDECI PIMENTA FREIRE
2º SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS


MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 23 DE JULHO DE 2020.

COORDENADORA DO LEGISLATIVO

